



LASPRO

CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos nº 1000377-18.2021.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **setembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1082 CT | KP / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras	6
II.1. Análise Horizontal e Vertical.....	6
II.1.1. Evolução do Ativo	7
II.1.2. Evolução do Endividamento	8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	8
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado.....	9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	9
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	9
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	13
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	13
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	14
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	15
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares ...	34
Anexo VI – Cronograma Processual	35
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ...	36

72-1082 CT | KP / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi ajuizado em 20/04/2021. Em 25/06/2021, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), seguido pelo seu modificativo protocolado em 25/10/2021 e aprovado pelos credores em 28/10/2021. A decisão de homologação do Plano foi proferida em 09/05/2022.

O PRJ propõe aos credores integrantes da Classe I que os valores totais dos seus créditos serão pagos em até 12 meses, após a homologação do Plano. Aos credores das Classes III e IV será aplicado um deságio de 70% sobre os créditos e carência de 12 meses após a homologação, sendo o pagamento realizado em 15 parcelas anuais.

A Recuperanda informa no Plano de Recuperação Judicial a possibilidade de constituição de Unidade Produtiva Isolada - UPI, sendo que o uso dos recursos advindos de sua possível venda serão utilizados para pagamento dos credores concursais, dívidas tributárias e composição de capital de giro.

A Recuperanda apresentou receita líquida, em setembro de 2022, na ordem de R\$ 64,9 milhões, sendo suficientes para sanar os gastos operacionais, corroborando para resultado positivo de R\$ 248 mil.

O endividamento totalizou a ordem de R\$ 173,7 milhões, dividido em obrigações concursais e extraconcursais, que ainda não tiveram seus valores segregados nos demonstrativos contábeis.

72-1082 CT | KP / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorizzi.it



LASPRO

CONSULTORES

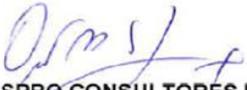
Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-1082 CT | KP / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
 R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
 01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

Não há evidência de alterações relevantes nos aspectos administrativos.

I.2. Visão Geral

A Le Sac Comercial Center Couros Ltda., sob o nome fantasia “Le Postiche”, tem sede à Estrada Tenente Marques, 1818 - Sala 06-A - Parque Panorama II - Santana de Parnaíba/SP, está inscrita no CNPJ sob 61.777.009/0001-06 e foi fundada em 17/10/1967.

Tem como atividade econômica principal o comércio atacadista e varejista de bolsas, malas, artigos de viagem e de papelaria. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Alvaro Miguel Restaino	R\$ 18.171.817,00	97%
Lilian Sarkis Restaino	R\$ 503.265,00	3%
Total	R\$ 18.675.082,00	100%

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de setembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior:

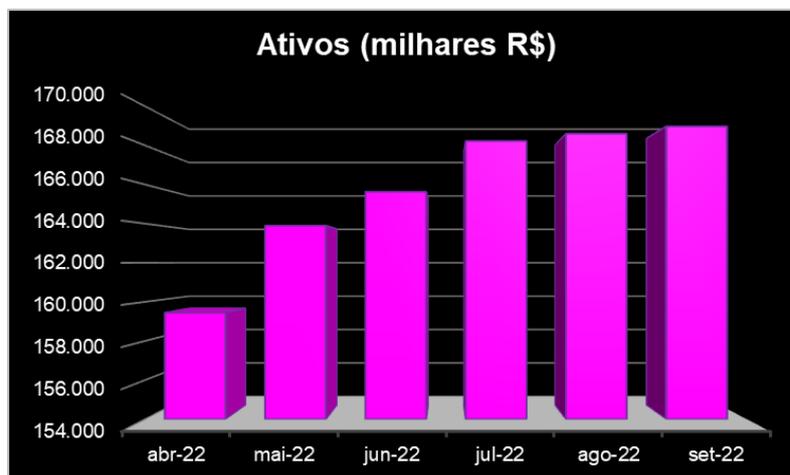
II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanco Patrimonial Valores em milhares de Reais R\$	ago-22	set-22	AV	AH
Ativo	168.602	168.974	100,0%	100,2%
Circulante	60.978	61.363	36,3%	100,6%
Caixa e equivalentes de caixa	486	384	0,2%	79,0%
Contas a receber	7.932	7.674	4,5%	96,7%
Estoques	14.459	14.731	8,7%	101,9%
Outros créditos e adiantamentos	31.878	32.346	19,1%	101,5%
Impostos a recuperar	6.142	6.147	3,6%	100,1%
Despesas antecipadas	81	81	0,0%	100,0%
Não Circulante	107.624	107.611	63,7%	100,0%
Depósitos judiciais	718	733	0,4%	102,0%
Impostos a recuperar	50.613	50.612	30,0%	100,0%
Investimentos	991	990	0,6%	99,9%
Imobilizado	3.672	3.646	2,2%	99,3%
Intangíveis	51.628	51.630	30,6%	100,0%
Passivo	168.602	168.974	100,0%	100,2%
Circulante	49.349	49.791	29,5%	100,9%
Fornecedores	26.691	24.173	14,3%	90,6%
Empréstimos e financiamentos	2.289	2.265	1,3%	99,0%
Salários e encargos sociais	1.129	1.203	0,7%	106,6%
Impostos a recolher	18.347	18.660	11,0%	101,7%
Outras contas a pagar	0	705	0,4%	100,0%
Recuperação Judicial	0	1.881	1,1%	100,0%
Receitas diferidas	893	904	0,5%	101,2%
Não Circulante	126.918	126.840	75,1%	99,9%
Empréstimos e financiamentos	4.007	3.967	2,3%	99,0%
Impostos a recolher	61.874	61.874	36,6%	100,0%
Provisões para contingências	454	454	0,3%	100,0%
Recuperação Judicial	60.583	60.506	35,8%	99,9%
Outros passivos	0	40	0,0%	100,0%
Patrimonio Líquido	-7.665	-7.657	-4,5%	99,9%
Capital social	18.675	18.675	11,1%	100,0%
Reservas de capital	17	17	0,0%	97,1%
Reservas de reavaliação	1.243	1.243	0,7%	100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	46.713	46.713	27,6%	100,0%
Reserva de lucros	2	2	0,0%	100,0%
Lucros/ Prejuízo acumulados	-74.315	-74.306	-44,0%	100,0%

Demonstração do Resultado do Exercício Valores em milhares de Reais R\$	ago-22	set-22	AV	AH	2022
Receita Operacional Bruta	9.174	8.273			71.839
(-) Deduções e Abatimentos	-1.716	-1.569			-13.558
Receita Líquida	7.458	6.704	100,0%	89,9%	58.281
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-3.772	-2.997	-44,7%	79,5%	-27.719
= Resultado Bruto	3.686	3.707	55,3%	100,6%	30.562
(+/-) Despesas e Receitas Operacionais	-3.743	-3.700	-55,2%	98,9%	-30.321
Despesas Comerciais	-484	-430	-6,4%	88,8%	-3.747
Despesas Operacionais	-3.461	-3.363	-50,2%	97,2%	-27.463
(-) Despesas Financeiras	-223	-237	-3,5%	106,1%	-1.234
(-) Depreciação e Amortização	-50	-50	-0,7%	100,0%	-662
(-) Outras Receitas e Desp. Operacionais	475	379	5,7%	79,8%	2.439
= Resultado Operacional	-57	7	0,1%	-12,3%	241
(-) Provisão IRPJ/CSLL					
= Resultado do Exercício	-57	7	0,1%	-12,3%	241

II.1.1. Evolução do Ativo

Apresentando crescimento em todo o período de 2022, em agosto, o total dos Ativos atingiu R\$ 168,9 milhões.



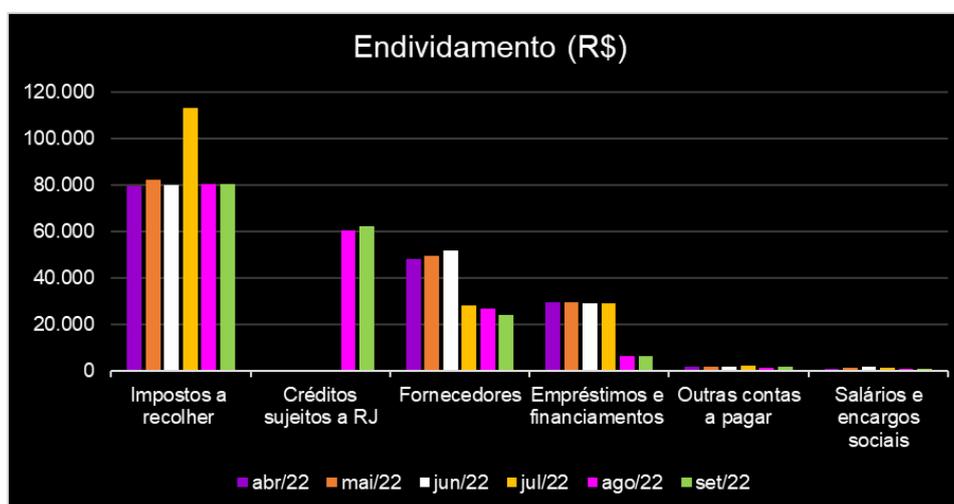
Os principais Ativos da Recuperanda são as contas de Intangíveis e de Impostos a Recuperar.

- A rubrica de Intangível manteve o saldo de R\$ 51,6 milhões, dos quais 97,8% são referentes à alínea Ponto Comercial. Outros saldos, que compõem essa conta, são as Licenças de Softwares e Marcas e Patentes.

- Os Impostos a Recuperar totalizaram R\$ 56,7 milhões, com valores alocados no curto e longo prazo.
- A rubrica de Outros Créditos e Adiantamentos contêm os saldos pagos aos Fornecedores (R\$ 28,5 milhões), dos Precatórios (R\$ 507 mil) e das Outras Contas a Receber – Créditos com Terceiros (R\$ 2,9 milhões).

II.1.2. Evolução do Endividamento

Com pequena evolução em comparação ao mês de agosto de 2022, o Endividamento, em setembro, atingiu o total de R\$ 176,6 milhões, dos quais R\$ 62,3 milhões são atinentes às dívidas concursais e R\$ 114,2 milhões.



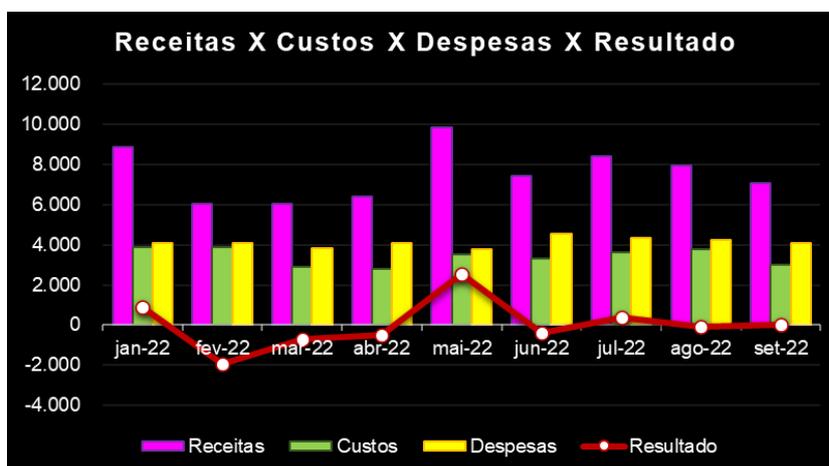
- As obrigações extraconcursais mais relevantes são as de Impostos a Recolher, de Fornecedores e de Empréstimos e Financiamentos.
- Com valores alocados no curto e no longo prazo, os Impostos a Recolher somaram R\$ 80,5 milhões. A Recuperanda não apresentou os documentos que substanciem os valores contabilizados em Balanço Patrimonial, necessitando maiores esclarecimentos conforme solicitado no *Anexo V*. Ademais, pelas movimentações nas Demonstrações Financeiras, os pagamentos dos impostos são atinentes somente ao exercício corrente.

II.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresenta Patrimônio Líquido negativo de R\$ 7,6 milhões, principalmente devido a Resultados negativos advindos de exercícios anteriores.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda vem auferindo Receitas Operacionais Líquidas em todo o período de 2022, de forma não linear, que somam R\$ 64,9 milhões, suficientes para cobrir os custos e as despesas, obtendo até setembro, Lucro de R\$ 248 mil.



II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,46	0,44	0,46	0,67	0,94	0,93
Liquidez Corrente	0,60	0,62	0,64	0,90	1,24	1,23
Liquidez Geral	0,65	0,66	0,67	0,65	0,64	0,64
Índices de Estrutura de Capital	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Endividamento	25,59	164,74	173,62	29,37	23,00	23,07
Composição do Endividamento	0,58	0,55	0,55	0,38	0,28	0,28
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,69	0,70	0,68	0,47	0,39	0,39
Instrumentos Financeiros	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Capital Circulante Líquido	-34.394	-34.562	-32.635	-6.461	11.629	11.572
Necessidade de Capital de Giro	-17.213	-17.000	-15.457	10.771	13.432	-46.540
Saldo em Tesouraria	-17.181	-17.562	-17.178	-17.232	-1.803	-5.848
Índice de Rentabilidade	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
EBITDA	-276	2.706	-187	682	216	294

Nota: Instrumentos Financeiros e Rentabilidade: valores expressos em milhares de Reais R\$

II.3. Evolução Mensal de Colaboradores

Colaboradores	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Ativos	217	214	217	201	208	198	208	213	202
Diretores									
Afastados	21	20	20	35	22	29	22	14	23
Contratados								0	
Demitidos	8	15	7	5	18	14	13	15	12
Total	246	249	244	241	248	241	243	242	237

Fonte: Resumo da folha de pagamento

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josediton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O pedido inicial de Recuperação Judicial foi realizado em 20/04/2021. Em 25/06/2021, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ), seguido pelo seu modificativo protocolado em 25/10/2021 e aprovado pelos credores em 28/10/2021.

A decisão de homologação do Plano foi proferida em 09/05/2022, oportunidade na qual se encerrou o processo Recuperacional. Contudo, contra a mencionada decisão foi interposto Agravo de Instrumento ao qual foi concedido efeito suspensivo apenas para impedir o encerramento deste processo.

Referido Agravo foi julgado em 10/11/2022, tendo sido parcialmente provido, afastando-se, desse modo, o encerramento do processo recuperacional, para que os atos de fiscalização permaneçam durante o biênio, contado a partir na sentença/decisão impugnada.

O PRJ propõe aos credores integrantes da Classe I que os valores totais dos seus créditos serão pagos em até 12 meses após a homologação do Plano. Aos credores das Classes III e IV será aplicado um deságio de 70% sobre o crédito e carência de 12 meses após a homologação, sendo o pagamento realizado em 15 parcelas anuais.

CLASSE I	
Início do Pagamento	30 dias após homologação do PRJ
Fim	12 meses
Forma de Pagamento	crédito total

CLASSE III	
Início do Pagamento	12 meses após homologação do PRJ
Fim	15 anos
Forma de Pagamento	15 parcelas anuais
Será corrigido	CDI + 2% a.a.
OBS. Parcelas de R\$ 3500 no 12º e 24º mês (caso o crédito seja igual ou inferior, já será quitado)	

CLASSE IV	
Início do Pagamento	12 meses após homologação do PRJ
Fim	15 anos
Forma de Pagamento	15 parcelas anuais
Será corrigido	CDI + 2% a.a.
OBS. Parcelas de R\$ 3500 no 12º e 24º mês (caso o crédito seja igual ou inferior, já será quitado)	

Credor Parceiro	Varejo	deságio de 30%, invés do determinado pela classe
Prazo pgto. 45 dias - 2% amortização da dívida		
Prazo pgto. 60 dias - 3% amortização da dívida		
Prazo pgto. 90 dias - 4% amortização da dívida		
Pagamentos serão realizados até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Taxa CDI e juros 2% a.a.		

Credor Parceiro	Locador
1º ao 12º: 30% aluguel mínimo	
13º ao 24º: 50% aluguel mínimo	
25º ao 36º: 70% aluguel mínimo	
A partir do 37º: 100% aluguel mínimo	
Pagamentos mensais com 40% no prazo de 60 meses. Corrigidos pela CDI e juros de 2% a.a. Após a carência de 12 meses.	
Aluguel percentual de 5% valor das vendas, durante toda a contratação	
Isenção da taxa de transferência, não rescindir imotivadamente.	
Havendo rescisão a multa será de 3 meses do valor do aluguel na época, após o 12º mês.	

Credor Parceiro	Financeiro
Prazo pgto. 30 dias - 2% amortização da dívida	
Prazo pgto. 60 dias - 4% amortização da dívida	
Prazo pgto. 90 dias - 6% amortização da dívida	
Concursal: 100% do CDI e 0,20% a.m.	
60 parcelas mensais, a serem pagas após 12 parcelas	
Pagamentos serão realizados até o dia 20 do mês subsequente ou próximo dia útil. Taxa CDI e juros 2% a.a.	

A recuperanda informa em seu Plano de Recuperação Judicial a constituição de Unidade Produtiva Isolada - UPI, sendo que o uso dos recursos advindos de sua possível venda serão rateados na seguinte proporção:

- 15% pagamento de créditos das Fazendas Públicas, vencidos ou vincendos;
- 50% pagamento Classe I e Classe III e aceleração da Classe IV;
- 20% aceleração do pagamento dos Credores Locadores;
- 15% pagamento de créditos não sujeitos ao PJ, com recomposição do Capital de Giro;

Propostas: 80% do valor da UPI, pagamento devida ser a vista ou mediante entrada de no mínimo 50% do valor de venda e o saldo em até 6 meses da data do certame.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Pagamento até set22 D	Valor a Vencer E
I	R\$ 2.269.727,52	R\$ -	R\$ 2.269.727,52	R\$ 918.501,81	R\$ 1.351.225,71
III	R\$ 57.206.695,67	R\$ 40.044.686,97	R\$ 17.162.008,70	R\$ -	R\$ 17.162.008,70
IV	R\$ 2.544.798,00	R\$ 1.781.358,60	R\$ 763.439,40	R\$ -	R\$ 763.439,40
Total	R\$ 62.021.221,19	R\$ 41.826.045,57	R\$ 20.195.175,62	R\$ 918.501,81	R\$ 19.276.673,81

Valores expressos em reais R\$

- A** - Valores do Quadro Geral de Credores
- B** - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
- C** - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
- D** - Valores pagos até o mês 09/2022.
- E** - Valor a vencer: parcelas a vencer do mês 09/2022 até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 30/09/2022

Local: Loja do Shopping Interlagos – Av. Interlagos, 2255 – Interlagos São Paulo/SP - CEP 04661-20

Responsável: Dr Paulo Calheiros

Posto: Antonio Carlos Quintiliano

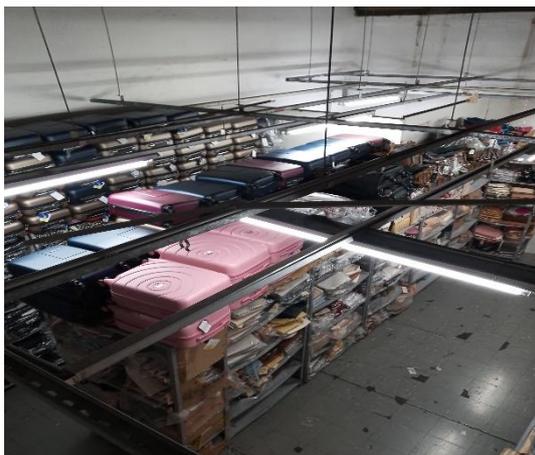
Entrada da Loja



Estoque da Loja







Piso superior da Loja



